

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 70/GM/96

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do licenciado José Ernesto da Costa Queiroz, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1996.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Setembro de 1996. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Julho de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Setembro do mesmo ano:

Isabel Célia Córdova — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Agosto de 1996, visada pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Leong In Peng, aliás Erica Leong — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 10/96/M, de 29 de Julho, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — O Secretário-Geral, substituto, *Jaime Roberts*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 129/SATOP/96

Respeitante ao pedido, feito pela Telesat — Comunicações por Satélite, Limitada, de concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, do terreno com a área de 13 162 m², sito em Coloane, junto ao Caminho do Quartel de Hác Sá, destinado à instalação duma estação terrena de comunicações por satélite (Processo n.º 8 185.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 34/96 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento de 13 de Maio de 1994, dirigido a S. Ex.ª o Governador, a sociedade comercial denominada Telesat — Comunicações por Satélite, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 29 e 31, edifício Hua Yung, 4.º andar, «A», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel (CRCA) sob o n.º 8 312 a fls. 80 v. do livro C-21, veio solicitar a concessão de um terreno com a área aproximada de 12 000 m², sito em Coloane, no alto do Morro da Artilharia, destinado à construção de uma estação terrena de comunicações por satélite.

2. O estudo prévio relativo ao aproveitamento do terreno foi apresentado na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e obteve parecer favorável condicionado à apresentação de nova proposta de implantação das construções e respectivos acessos, assente num levantamento topográfico à escala apropriada e de um estudo de arranjo paisagístico, tendo em consideração a protecção da área natural envolvente.

3. Em face desse parecer, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 2 de Agosto de 1994, foi autorizada a concessão do terreno, por arrendamento e com dispensa de hasta pública.

4. Foi então solicitada ao Gabinete de Planeamento Urbano da DSSOPT a emissão da planta de alinhamento oficial que conduziu a nova apreciação do pedido e, consequentemente, à proposta de nova localização junto ao Quartel de Hác Sá, em Coloane, para a instalação da estação terrena de comunicações por satélite, a qual obteve a minha concordância, conforme meu despacho de 14 de Junho de 1995, que foi comunicado à requerente.

5. O terreno agora indicado, com a área global de 13 162 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C», «D» e «E» na planta n.º 5 084/95, emitida, em 27 de Outubro de 1995, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), não se encontrando descritas na Conservatória do Registo Predial (CRPM) as parcelas assinaladas com as letras «A», «C» e «E» e as restantes «B» e «D» fazem parte da descrição n.º 21 317 a fls. 152 do livro B-48, inscritas a favor do Território sob o n.º 53 485 do livro B-49.

6. Em 13 de Dezembro de 1995, apresentou a requerente o estudo prévio para o novo local, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionado aos pareceres favoráveis a emitir pela AACM e pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau (CTT).

7. Nestas circunstâncias e encontrando-se o processo instruído com todos os documentos necessários, o Departamento de Solos